## Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Secretaria Nacional de Assistência Social

# Integração SUAS e SISAN

Região Sudeste Junho /2017





# ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÃO

Política pública de Seguridade Social, nãocontributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

Orientada pela **ótica do direito** e inserida no campo da **proteção social.** 

Voltada à **provisão** de serviços, programas, projetos e benefícios socioassitenciais.

Organizada no país com comando único e ofertas descentralizadas estruturadas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Com centralidade na família deve ser implementada de forma territorializada, considerando as demandas identificadas e diversidades.

Matricialidade sociofamiliar

Territorialização





#### **FAMÍLIA E TERRITÓRIO**

Compreensão das especificidades dos territórios — suas vulnerabilidades e potencialidades, a partir do diagnóstico territorial, da leitura crítica da situação vivenciada e escuta qualificada no atendimento às famílias e grupos sociais ali residentes, possibilitando, assim, a implementação de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.



É a partir do olhar técnico sobre o território que deve se dar o trabalho social com famílias como principal ação das ofertas

- ✓ Família como Sujeito de direitos
- ✓ Autônoma
- ✓ Principal espaço de socialização
- ✓ Apresenta múltiplos arranjos familiares
- ✓ Diversidade (comunidade tradicionais)
- ✓ Potencialidades
- ✓ É instituição que se transforma se altera no tempo





# PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

#### **OBJETIVOS**

- ✓ Prevenir e reduzir situações de risco social e pessoal
- ✓ Proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade
- ✓ Criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social
- ✓ Monitorar as exclusões e riscos sociais da população

#### **FUNÇÕES**

- ✓ Proteção Social
- ✓ Vigilância Socioassistencial
- ✓ Defesa de Direitos

#### **SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS**

- ✓ Renda (Miséria, pobreza);
- Convívio familiar e comunitário; (fragilização de vínculos familiares e de pertenciamento, violência, abandono, trabalho infantil, etc)
- ✓ Acolhida (acolhimento em situações específicas de risco pessoal e social)





# PORQUE A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR É IMPORTANTE?

- ✓ Família como Sujeito de direitos
- ✓ Autônoma
- ✓ Principal espaço de socialização
- ✓ Apresenta múltiplos arranjos familiares
- ✓ Diversidade (comunidade tradicionais)
- ✓ Potencialidades
- ✓ É instituição que se transforma se altera no tempo

Para a PNAS os laços de afetividade e solidariedade se sobressaem



## PÚBLICO DO SUAS

- Famílias e indivíduos em situação de pobreza e vulnerabilidade
- Beneficiários do Programa Bolsa Família
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Famílias e indivíduos em situação de risco
- Crianças e Adolescentes
- Jovens
- Idosos

#### Situações

- Pessoas com Deficiência
- Comunidades tradicionais
- Pessoas em serviços de acolhimento
- Trabalho Infantil
- Violência
- Situação de Rua
- Negligência
- Abandono
- Falta de acesso às políticas públicas



# Seguranças afiançadas pela assistência social

Segurança de sobrevivência - renda e autonomia: consiste em que todos, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego, tenham uma forma monetária de garantir a sobrevivência em padrão digno e de cidadania;

**Segurança de acolhida**, provida por meio de condições de recepção e escuta profissional qualificada, informação e ao provimento de necessidades humanas básicas tais como alimentação, vestuário, abrigo e também a vida em sociedade;

**Segurança de convívio** vincula-se à garantia do direito à convivência familiar e comunitária na perspectiva de desenvolver potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais e políticas, por meio da oferta continuada de serviços voltados à construção, à restauração e ao fortalecimento de vínculos geracionais, intergeracionais, familiares, de vizinhança e de interesses comuns e societários.

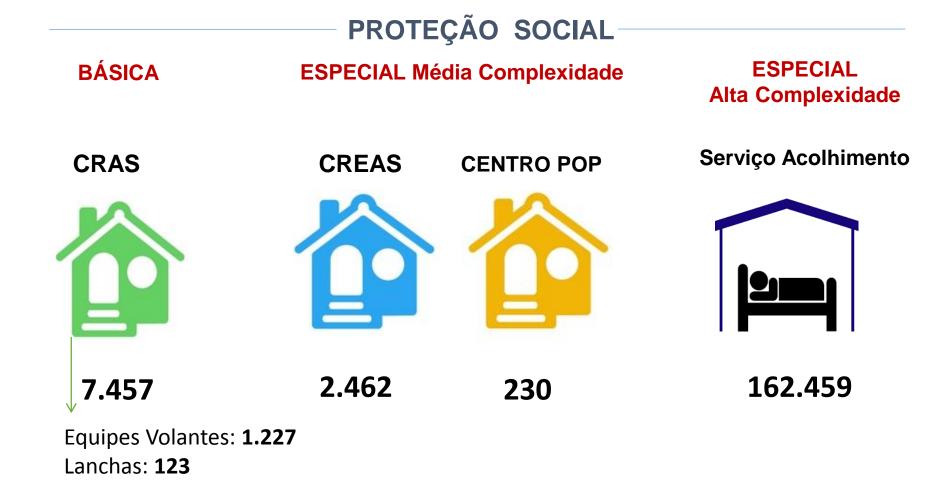




# Organização das ofertas do SUAS em Níveis de Complexidade:



### UNIDADES DE REFERÊNCIA



# Proteção Social Básica

Previne situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados para o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Assume como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, inclusive na atenção às situações emergenciais, buscando maximizar a integração entre serviços, programas, projetos, benefícios e ações de demais políticas públicas.





O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é uma ação federal, com gestão compartilhada e descentralizada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Os municípios e o Distrito Federal têm papel fundamental na execução do Cadastro Único. São responsáveis, entre outras atividades, por:

- Identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único;
- Atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro;
- Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, conforme a legislação;
- Garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados;
- Adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

26,6 milhões de famílias cadastradas

# Famílias beneficiárias de programas sociais inscritas no Cadastro Único (Brasil, dezembro de 2015)







#### SUAS / PSB



## Pontos de Convergência entre SUAS e SISAN

- Constituição Federal: EC 64/2010, insere no Art. 6º a garantia do direito à **ALIMENTAÇÃO**. O direito humano à alimentação adequada (DHAA).
- LOAS (Art. 1º): a Política de Assistência Social deve prover mínimos sociais, com a finalidade de garantir o atendimento às necessidades básicas;
- A situação de insegurança alimentar e nutricional é uma vulnerabilidade presente nos territórios dos CRAS que afeta as condições de vida;
- Pode-se depreender que quando o DHAA é violado, há um comprometimento da capacidade protetiva das famílias.
- A melhoria da qualidade de vida das famílias (objetivo do PAIF) requer incentivo as práticas inovadoras de promoção da alimentação saudável e adequada no território de abrangência dos CRAS.
- promover aquisições sociais e materiais as famílias potencializa sua autonomia – conceito presente no SUAS e SISAN



## Gestão do SISAN X SUAS

#### **PONTOS CONVEGENTES**

-Assistência social é uma referência local para a gestão do SISAN e das ações de SAN relacionadas a busca ativa, identificação de grupos vulneráveis e acesso aos alimentos e promoção da alimentação saudável.

AÇÃO PROATIVA: vigilância territorial, estratégias de busca ativa e integração com a rede

-A garantia do acesso universal e equânime à alimentação adequada e saudável para a população em vulnerabilidade e risco social.

-AÇÃO PROATIVA: oferta/benefícios e rede socioassistencial e intersetorial

-A garantia do atendimento dos equipamentos socioassistenciais por programas e ações de segurança alimentar e nutricional, em especial os relacionados ao abastecimento e consumo alimentar.

-ACAO PROATIVA: oferta alimentos/PAA





# Integração do SISAN X SUAS

#### **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Auxílios relacionados à segurança alimentar

(cesta básica, entre outros por CRAS)

6.067

Censo Suas 2016

**SERVIÇOS** 

Apropriação EAN no Trabalho Social

Integração PAA

**PROGRAMAS** 

**Inclusão Produtiva** 

Atenção Primeira Infância





### Gestão do SISAN X SUAS

EAN é um campo de conhecimento de prática e contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. Esta temática pode e deve ser realizada por diversos atores que se proponham a contribuir com a garantia DHAA.



Os serviços socioassistenciais da proteção social básica visam à promoção de ações de prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social e de acesso a direitos socioassistenciais.

Nessa direção, a EAN se configura uma ferramenta para contribuir com o Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA, por meio da reflexão de temáticas que estimulem a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis pelas famílias.

## Gestão do SISAN X SUAS

As situações de insegurança alimentar e nutricional são demonstradas de diferentes maneiras em cada território, como por exemplo, a falta de acesso à água, renda, saneamento básico, entre outros.

Conhecendo as necessidades das famílias, a equipe técnica poderá identificar e planejar estratégias adequadas. E por meio do mapeamento das potencialidades do território podem ser definidas estratégias intersetoriais com diferentes parceiros.

#### A Educação Alimentar e Nutricional – EAN

no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional





## INCLUSÃO PRODUTIVA

Fortalecimento das iniciativas produtivas pelas famílias nos diferentes territórios



PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO: preparação para o mundo do trabalho e promoção do acesso a oportunidades



PROGRAMA FOMENTO





### **DESAFIOS**

 Superação de práticas assistencialistas e afirmação da alimentação como direito

Considerar que as demandas por alimentos são legítimas e deve ser de responsabilidade do Estado enfrentar a insegurança alimentar e criar fluxos e protocolos intersetoriais.

 Fortalecimento do diálogo sobre segurança alimentar no SUAS

Em diversos municípios as ações do SUAS e SISAN estão alocados no mesmo órgão gestor. É de suma importância que localmente as ações sejam organizadas de forma a se complementarem, sem sobreposição e respeitando o escopo de cada política.

### **DESAFIOS**

 Potencialização da articulação intersetorial e interfederativa, com apoio à implementação do SISAN;

 Incorporar no SUAS estratégias para assegurar o direito à segurança alimentar;

Potencializa e fortalece tanto os produtores (estimulando o agricultura familiar), quanto consumidores (enfrentando a insegurança alimentar).

### **DESAFIOS**

 Fortalecer ações de SAN para povos e comunidades tradicionais;

O SUAS e SISAN ofertam ações que se complementam para públicos como indígenas, quilombolas, assentados, extrativistas, agricultores familiares, pescadores artesanais, entre outros. Em articulação as ações para esses públicos ajudam a combater exclusões históricas e a proteger seu modo vida e costumes.

 Fortalecimento da participação e autonomia das famílias e comunidades;



#### **SUAS** e **SISAN**

Cadernos de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para os serviços socioassistencias

- Processo conjunto SESAN, SNAS e consulta pública;
  - EAN: uma estratégia para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada;



Objetivo dos Cadernos: Subsidiar a abordagem da educação alimentar e nutricional nos serviços socioassistenciais.

Caderno teórico: embasamento para a abordagem da temática como direito e pressupostos de uma alimentação adequada e saudável.

Caderno metodológico: exemplifica algumas atividades de EAN para a abordagem dessa temática nos serviços socioassistenciais.





